



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 31 de janeiro do ano corrente, às 8h00minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Todos os vereadores estiveram presente. Inicialmente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão e convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária) para fazer a leitura do expediente, em que consta: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 - ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, INERENTE A CARGOS, GRATIFICAÇÕES E VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida, o sr. Presidente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão votou assim: Maria de Fátima Luz Lemos (Relatora) – Favorável; Celso Uchoa de Araújo (Presidente) – acompanhou a relatora e Renan de Lima Souza (Membro) – também votou favorável. O sr. Presidente, colocou em plenário o parecer da Comissão, que foi aprovado à unanimidade. Em seguida, solicitou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão, votou assim: Ruidenberg Ferreira Souto Filho (Relator): Favorável; Wagner Tavernard do Vale Souza (Presidente): Favorável e José Sandro de Gois Nunes (Membro): também votou favorável. Em seguida, o parecer foi aprovado pelo plenário à unanimidade e concluindo a votação, o sr. Presidente colocou em Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que foi aprovado à unanimidade, em primeira e única votação. Posteriormente, o sr. Presidente cumprimentou e agradeceu a todos os colegas vereadores, pela presença em seguida, convidou o edil Francisco das Chagas Câmara (2º Secretário), fez a leitura da palavra de Deus, em Provérbios, Capítulo 10, versículo 09. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária), que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 31 de janeiro de 2022.

Alderi Batista de Souza
Vereador - Presidente

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 1ª Secretária

Francisco das Chagas Câmara
Vereador – 2º Secretário

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

Renan de Lima Souza
Vereador

Dácio do Nascimento Filho
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador